SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 645/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001455/2015-89 do Campus Universitário do Marajó Breves.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **20 de janeiro de 2015**, ao servidor **DERICK PLATINI GIBSON CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Universitário do Marajó Breves, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Capacitação em Gerenciamento de Serviços de TI.	24	28/05/2014
2	Curso de GCTI - Gestão de Contratos de TI	30	24/04/2014
3	Curso de PDTI - Elaboração do Plano Diretor de TI.	40	02/06/2014
4	Programa de Administração de Sistemas	30	15/03/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de fevereiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor